



Município da Madalena

Registo N.º: 153 /Ano: 2017
Interna de 26-01-2017
Classif. ou Proc. N.º:200.1 - 17
Registado por: tavares
Registado a: 26-01-2017 11:48:36

SIG - Sistema de Gestão Documental - 26-01-2017

**EDITAL N.º 5
TOLERÂNCIA DE PONTO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA, JOSÉ ANTÓNIO MARCOS SOARES:

Faz público que, a Câmara Municipal da Madalena, em sua reunião ordinária de 23 de janeiro de 2017, deliberou atribuir Tolerância de Ponto para o dia 2 de fevereiro de 2017, destinada a todos os trabalhadores e colaboradores da autarquia.

Paços do Concelho, 25 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

JOSÉ ANTÓNIO MARCOS SOARES

Certifico que nesta data afixei à entrada do edifício da Câmara Municipal da Madalena, o presente Edital.

O funcionário,

David da Costa

21.01.2017

AM/CJ